

PORTARIA Nº 1.084/2021

**DISPÕE SOBRE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos nºs.
18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o
que consta no processo nº **33.234/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 534/2021,
referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período
de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de setembro de 2021, conforme
artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

